



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS/MG  
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - CUCO

## SÍNTESE DA ANÁLISE DE PROCESSOS DE RPPN

### 1) Identificação

Protocolo nº: 0017021415012011

Município: Baependi

Contato do proprietário (endereço completo): Brasília Mascarenhas Reis  
Rua Alameda das magnólias, 89  
Bairro Vista Alegre  
37440-000 Caxambu/MG

[rppnaltogamarra@gmail.com](mailto:rppnaltogamarra@gmail.com)

(35) 3341 2651

- Requerimento de inclusão da UC para criação da RPPN: Brasília Mascarenhas Reis  
(Data e Nome do representante legal): 09/08/2011
- Nome da UC: **RPPN Papagaio do Peito Roxo**
- Área da UC (ha): 26,30 ha
- Localidade: Passagem
- Bioma: Mata Atlântica

Área Total da Propriedade: 119,07 ha

### 2) Documentos da Área

- a) Título de Domínio, com matrícula no Cartório de Registro de Imóvel competente:  
Matrícula: 4.201, Livro 2-K
- b) Cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física:  
CI: 05677731-1 SSP/RJ  
CPF: 280.380.291-00 - Brasília  
CPF:
- c) Ato de designação de representante quando se tratar de pessoa jurídica:
- d) Quitação da última prestação do Imposto Territorial Rural - ITR: ok  
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR/Código do Imóvel: 443050002909
- e) Plantas de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida como RPPN e a localização da propriedade no município ou região: **OK**
- f) Memorial Descritivo da área a ser declarada como RPPN: **OK**



g) Ofício do IEF ao proprietário (representante legal) solicitando complementação de informações (data de encaminhamento):

**h) Ofício enviado ao Escritório Regional IEF (solicitação de vistoria):**

Escritório e representante: Paulo De Lauro Silva  
Supervisor Regional Sul  
Av. Manoel Diniz 145 – Bairro Industrial JK  
37002-180 Varginha /MG

Data:

**i) Laudo de vistoria de responsabilidade do IEF:**

- Data de Recebimento:
- Deferimento:

**3) Parecer Jurídico:**

**4) Conselho de Administração do IEF:**

**5) Portaria do IEF:**

**6) Averbação Termo de Compromisso:**

**7) Conclusão: parecer final sobre o processo de responsabilidade da GCIAP**

Conclusão:

Nome e assinatura do representante da GCIAP:

Local e Data:

REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE  
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

Baependi, 09 de Agosto de 2011

Ilmo. Sr.

**Dr. Marcos Ortiz**

Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas- IEF.

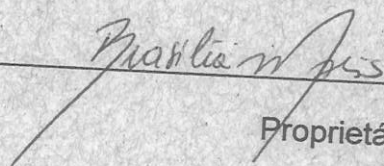
Belo Horizonte - MG

Eu Brasília Mascarenhas Reis, CPF 280.380,291-00, RG 05677731-1, residente à rua Alameda das Magnólias, n° 89, Bairro Vista Alegre, Caxambu – MG, CEP: 37440-000 e Tel. (35) 33412651, venho solicitar que no imóvel denominado Fazenda da Passagem com a área de 119,07 hectares, localizado no município de Baependi-MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baependi, sob a matrícula/registro n.º 4201, livro 2K, folha 47, seja criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada Papagaio do Peito Roxo, com área de 26,30 hectares.

Trata-se de uma área formada por vegetação secundária em estágio avançado de regeneração em excelente estágio de conservação, ocorrendo remanescentes de vegetação primária, com a fisionomia vegetal de Floresta Ombrófila Mista Montana e com Floresta Estacional Semi-Decidual.

Está contigua com a RPPN Alto Gamarra, e com o ribeirão Santo Agostinho, que em sua margem direita encontra-se o Parque Estadual da Serra do Papagaio.

Afirma estar ciente e de acordo com as restrições e usos permitidos na área a ser constituída como RPPN, como também o caráter de perpetuidade da reserva.



Proprietária



SIGED



0017021415012011

Anote abaixo o número do SIPRO



## ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Assessoria Jurídica

**CONSULTA:** PARECER PROC / AGE / IEF nº 186/2011

**PROCEDÊNCIA:** GCIAP

**DATA:** 26 de outubro de 2011.

**EMENTA:** Parecer processo nº 0017021415012011 – Instituição RPPN Papagaio do Peito Roxo – Proprietária Brasília Mascarenhas Reis - Município de Baependi – MG – **Pendências.**

### I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Procuradoria expediente nº 0017021415012011, de 09 de agosto de 2011 para instituição da RPPN “Papagaio do Peito Roxo”, de propriedade de Brasília Mascarenhas Reis, no município de Baependi/Minas Gerais, para conhecimento e análise sob a ótica do Decreto Estadual nº 39.401/1998.

Acompanham o presente expediente: requerimento da proprietária solicitando a criação da RPPN (fls.01), cópia da identidade da proprietária (fls. 02/03), cópia autenticada da certidão da matrícula e registro que comprovam o domínio privado do imóvel (fls.04-12), comprovante de quitação do ITR referente ao exercício de 2010 (fls. 13/15) e prova de quitação do ITR (fl.39), proposta para criação da RPPN (fls. 19/25), memorial descritivo da área a ser criada como RPPN (fls.26-33), planta de área total do imóvel com indicação da área proposta para a criação da RPPN (fls.34-35) e Certidão Negativa de Débito Relativo ao ITR (fl. 40).

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, dispõe sobre a instituição, no Estado de Minas Gerais, de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, por destinação do proprietário, estabelecendo em seu art. 2º o conceito de RPPN, a saber:

*“Art. 2º - Defini-se como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN a área de domínio privado, a ser especialmente protegida por iniciativa de seu proprietário, instituída e considerada pelo Poder Público de relevante importância, pela sua biodiversidade ou aspecto paisagístico, ou, ainda, por outras características ou atributos ambientais que justifiquem ações de sua recuperação, conservação e manutenção.”*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Assessoria Jurídica

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos o processo nº 0017021415012011, para a instituição da RPPN “Papagaio do Peito Roxo”, à Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas – GCIAP para que seja providenciado o seguinte documento: laudo de vistoria da propriedade.

Após providências, retorne o expediente a esta Procuradoria para emissão de parecer conclusivo.

É o parecer, submetido à superior apreciação.

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2011.

**Bruno Felipe Machado Torres Borges**  
Assessor Jurídico  
Matrícula: 81.771-1  
OAB/MG: 117.300

Aprovado 26/10/11.

**CAROLINA COUTO PEREIRA ROQUIM**  
Procuradora Chefe do IEF  
Procuradora do Estado  
MASP 1.211.065-6  
OAB/MG: 80.941

**LAUDO TECNICO DE VISTORIA**

**Requerente:** Escritório Regional Sul

**Técnico Vistoriante:** Solange Lemgrüber Boëchat

**Área:** Gamarra de Cima

**Município:** Baependi-MG

**Coordenadas Planas UTM (Datum SIRGAS 2000):** E:529523,31 N: 7556757,79

**Localidade:** Zona rural de Baependi.

**Objetivo da vistoria:** Criação da RPPN Papagaio de Peito Roxo

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

A pedido do Escritório Regional Sul foi realizada vistoria técnica na RPPN **PAPAGAIO DE PEITO ROXO**, para requerimento de inclusão da Unidade de Conservação, conforme Decreto 39.401/98 .

Por iniciativa própria, a proprietária Brasília Mascarenhas Reis, optou por criar uma Unidade de Conservação de domínio privado em seu imóvel rural, a ser gravada com perpetuidade, tendo como objetivo:

- \*Preservar perpetuamente o remanescente de Mata Atlântica.
- \* Preservar a vida selvagem, principalmente as espécies ameaçadas de extinção.
- \*Assegurar a diversidade de seres vivos e salvaguardar a biota nativa para garantia da reprodução das espécies.
- \*Preservar a área considerada especial para a investigação científica (Biodiversidade em Minas Gerais: um Atlas para sua conservação, 1998).
- \* Ampliar as áreas protegidas na região, pois o fragmento é contínua a RPPN Alto Gamarra, no entorno do Parque Estadual da Serra do Papagaio e inserida na Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira
- \* Utilizar de instrumentos legais e dos incentivos financeiros, para assegurar a proteção da área e outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais.
- \* Salvar a biota nativa para garantia da reprodução das espécies.

### DESCRIÇÃO DA ÁREA:

A Serra da Mantiqueira, esta inserida, em áreas de difícil acesso e importantes remanescentes de Mata Atlântica com significativo grau de conservação. A grande riqueza de espécies de fauna e de flora, com alto grau de endemismo, confere extrema importância à região no que diz respeito à conservação da biodiversidade e estudos científicos, sendo considerada prioridade especial de conservação. (SIMAS 2002).

A área proposta para criação da RPPN Papagaio de Peito Roxo, constitui um local submetido a uma condição especial de manejo. Com área de 26,30 hectares de cobertura florestal preservado, localizada no local denominado Alto Gammara Baependi-MG, tendo como confrontantes Gilda Arantes Maciel, Parque Estadual da Serra do Papagaio e Francisco Martins do Rego.

### COORDENADAS:

**Datm Horizontal: SIRGAS 2000**

**Identificação da Carta (MI) 23K UTM**

